

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO 9º SÃO LOURENÇO ROCK FESTIVAL

Defere as inscrições para o 9º São Lourenço Rock Festival, e dá outras providências.

EVERTON LUIZ LOVERA, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Avaliação do 9º São Lourenço Rock Festival e 12º Motobruço, designada pelo Decreto nº 8.617, de 03 de julho de 2024, para avaliação dos proponentes e emissão da respectiva ata de avaliação;

Resolve tornar público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DE BANDAS LOCAIS, BANDAS REGIONAIS, ARTISTAS SOLOS/DUOS**, no processo de seleção de apresentações para o 9º São Lourenço Rock Festival e 12º Motobruço, a acontecer nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas** as seguintes inscrições realizadas pelos proponentes visando à participação no processo de seleção de apresentações para o 9º São Lourenço Rock Festival, devido ao atendimento completo das exigências do edital de abertura, conforme segue:

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	LACRE VIOLADO	DEIVID BARBIERI	BANDAS LOCAIS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
02	CHEPALAS	RAFAEL MICHELETTO	BANDAS LOCAIS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
03	ALEX STOCCO	ALEXSANDRO STOCCO	SOLOS/DUOS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
04	MARREAS RIVER BLUES	JOACIR ANTONIOLLI JR	BANDAS REGIONAIS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
05	RAMON VALDEZ	HELDER F. F. DA SILVA	BANDAS REGIONAIS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
06	QUALQUER BOBAGEM	MARCELO CARBONI BIF	BANDAS LOCAIS	DEFERIDAS

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
07	NORT MOSKOW	HERIVELTO J. R. BAHLS	BANDAS REGIONAIS	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
08	EVANDRO PIVA	EVANDRO C. DAL PIVA	SOLO/DUO	DEFERIDA

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
09	2GETHERDUO	CAMILY V. MARTINS	BANDAS LOCAIS	DEFERIDA

1.2. Não houve inscrições/propostas indeferidas.

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. Os proponentes interessados terão os dias **28 e 29 de agosto de 2024** para apresentarem pedido de reconsideração, especialmente se tratando de eventuais inscrições que não constem no quadro do item anterior.

2.2. O requerimento deverá ser efetuado via Whatsapp (49) 33448526, no qual deverá constar o *print* do e-mail enviado para inscrição, constando a data de envio, comprovando assim, que houve a manifestação de interesse dentro do prazo de inscrição e o envio dos documentos pertinentes à análise do projeto.

2.3. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração referentes às inscrições, as propostas serão novamente encaminhadas à Comissão de Avaliação. A partir de **30 de agosto de 2024** haverá a divulgação da pontuação e dos selecionados, juntamente com o horário da apresentação, no site oficial do Instituto Cultural (<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de agosto de 2024.

EVERTON LUIZ LOVERA

Presidente do ICSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A77-44EB-CF04-4BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIZ LOVERA (CPF 064.XXX.XXX-50) em 26/08/2024 15:50:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/9A77-44EB-CF04-4BB9>